



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 1987.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-00304/87.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto da **SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S.A.**, relativa à transferência de sua sede da cidade de São Paulo (SP) para a cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 1987.

**MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE**  
Diretor do DECON